



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

## **DECRETO Nº 043/2015**

"Altera o **DECRETO Nº 042/2014**, que Dispõe sobre criação e nomeação dos membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres/MT, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o art. 3º-A da Portaria MPS n.º 170/2012 de 25 de abril de 2012;

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres/MT;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Passa a compor a organização administrativa do Comitê de Investimentos, órgão autônomo de caráter deliberativo com função de auxiliar o processo decisório quanto a execução da política de investimentos dos recursos previdenciários.

**Art. 2º** Compõem o Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres/MT: o Sr. Sebastião Rei da Silva - CPF nº 848.234.291-68, a Sra. Elizabeth Gomes Pereira Machado - CPF nº 537.793.041-04 e o Sr. Agnaldo Soares de Campos - CPF nº. 442.142.431-53, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários.

**§ 1º** Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

§ 2º O Presidente do Comitê de Investimentos necessariamente deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme art. 2º da portaria MPS n.º 170/2012 e portaria nº 440/2013 art. 3º .

§ 3º Havendo mais de cinco interessados a escolha será feita por voto secreto pelos Conselheiros Previdenciários.

§ 4º Não havendo interessados, ou havendo em insuficiência, a nomeação necessária para compor o quadro de 03 ( três ) membros, será efetuada por indicação do Conselho Previdenciário dos Servidores de Nobres/MT, entre os servidores que detenham as características elencadas neste artigo.

**Art. 3º** O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar os Conselhos Deliberativos na execução da política de investimentos.

§1º As decisões referente a destinação da aplicação dos recursos previdenciário deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Deliberativo.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 14 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**

Prefeito Municipal de Nobres



ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Marcelândia  
 CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT  
 Fone (66) 3536-3100 e-mail: [marcelandia@marcelandia.mt.gov.br](mailto:marcelandia@marcelandia.mt.gov.br) – site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

## ANEXO I

### Pedidos de Isenção DEFERIDOS

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
0003	MARLY APARECIDA PEREIRA MARQUES	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0013	JUREMA APARECIDA ARISTEU	009 - Coletor de Lixo	Deferido
0023	ROSILENE MOURÃO DE OLIVEIRA	009 - Coletor de Lixo	Deferido
0024	LEILSON DOS SANTOS DOMINGOS	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0025	ISAURA DE SOUZA RUAS	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0029	FATIMA DA SILVA BARBOSA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0030	MARCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0031	MARIA NATALINA VASCONCELOS ALMEIDA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0032	ELIZANGELA HAHN	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0035	HOUSILENE DE OLIVEIRA	003 - Fiscal Sanitário	Deferido
0036	DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0038	ROSELI MARIA CORNELIUS	006 - Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
0039	ANDREA DE OLIVEIRA	003 - Fiscal Sanitário	Deferido
0041	REINALDO DA SILVA	009 - Coletor de Lixo	Deferido
0046	FARLEANE SOUZA DAS CHAGAS OLIVEIRA	003 - Fiscal Sanitário	Deferido
0047	AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA	016 - Vigia	Deferido

Total de Solicitações Deferidas: 16

Total de Solicitações Indeferidas: 0

Total Geral de Solicitações: 16

Disponibilizado em 15/07/2015

#### PREFEITURA/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Julho de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem utilizados nas diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 15 de Julho de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 46/2015

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalares**, com abertura no dia 06/07/2015, sagraram-se vencedoras as empresas: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor de **R\$ 83.558,45** (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com quarenta e cinco centavos); RINALDI E COGO LTDA –ME, com o valor de **R\$ 56.464,44** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com quarenta e quatro centavos); NORGE PHARMA COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. E SOLUÇÕES SAUDE, com o valor de **R\$ 10.957,00** (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais) e a empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de **R\$27.790,00** (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais)

Nobres, 08 de Julho de 2015.

**NADIR DA SILVA**

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 043/2015

“Altera o **DECRETO Nº 042/2014**, que Dispõe sobre criação e nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres/MT, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o art. 3º-A da Portaria MPS n.º 170/2012 de 25 de abril de 2012;

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres/MT;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Passa a compor a organização administrativa do Comitê de Investimentos, órgão autônomo de caráter deliberativo com função de auxiliar o processo decisório quanto a execução da política de investimentos dos recursos previdenciários.

**Art. 2º** Compõem o Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres/MT: o Sr. Sebastião Rei da Silva - CPF n.º 848.234.291-68, a Sra. Elizabeth Gomes Pereira Machado - CPF n.º 537.793.041-04 e o Sr. Agnaldo Soares de Campos - CPF n.º 442.142.431-53, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

§ 2º O Presidente do Comitê de Investimentos necessariamente deverá ter curso aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme art. 2º da portaria MPS n.º 170/2012 e portaria n.º 440/2013 art. 3º.

§ 3º Havendo mais de cinco interessados a escolha será feita por voto secreto pelos Conselheiros Previdenciários.

§ 4º Não havendo interessados, ou havendo em insuficiência, a nomeação necessária para compor o quadro de 03 ( três ) membros, será efetuada por indicação do Conselho Previdenciário dos Servidores de Nobres/MT, entre os servidores que detenham as características elencadas neste artigo.

**Art. 3º** O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar os Conselhos Deliberativos na execução da política de investimentos.

§1º As decisões referente a destinação da aplicação dos recursos previdenciário deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 14 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**

Prefeito Municipal de Nobres

#### LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015**, do tipo **PREÇO MENSAL POR ÍTEM**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 31/07/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann

Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA MUNICIPAL E PREDIOS PUBLICOS, INCLUINDO SUPER POSTES, NA ZONA URBANA, RURAL E INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo e obter maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, ou do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**

Prefeito Municipal De Nobres

**LUCIENE MARIA NONATO**

Presidente Da CPL

#### ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 042/2015

*“Altera o **DECRETO N° 045/2014** que Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE Previdência Social dos servidores de Nobres/MT**, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR os abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL :**

#### REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

Lenes Ferreira da Silva

Flores de Oliveira Carvalho

Maria Dolores de Paula Pereira

Hermes Dionísio da Silva Vidrigo

Agnaldo Soares de Campos

Edson Friedrich

#### REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Roberto Rogério da Silva Dias

Sebastião Rei da Silva

#### REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Flavio Vinícius Rondon Mayer

Joel Junior da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de julho de 2015

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**

Prefeito Municipal de Nobres

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EDITAL - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 001/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que realizará processo de CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA, às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada Avenida **Prefeito João Macaúba**, n° 82 – Centro – Nortelândia/MT, para seleção de propostas de preços de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao